



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

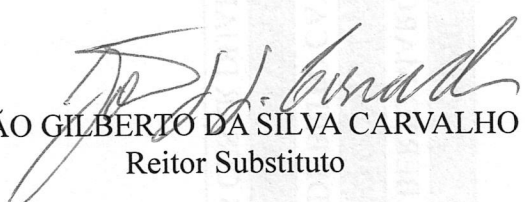
Portaria nº. 0080/DGP/REITORIA de 09 de janeiro de 2019.

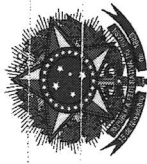
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os comunicas nº 558862 de 09/10/17, 558863 de 09/10/17, 558895 de 13/10/17, 559149 de 11/01/18, 559360 de 06/04/18, 560272 de 15/08/18, 560296 de 24/08/18, que versam sobre a completa desativação do Módulo de Adicionais do SIAPENET e da necessidade de migração para o novo Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais,

RESOLVE:

1. Reconhecer, a partir de 01 de janeiro de 2019, o direito à percepção do Adicional de PERICULOSIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento), aos servidores conforme anexo, que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas perigosas, lotados no Campus Rio de Janeiro, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria n.º 0080/DGP/REITORIA de 09 de janeiro de 2019

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
CARLOS ALBERTO MARQUES DE SOUZA	1094327	VIGILANTE
EVANDRO GONCALVES DA SILVA	1062506	VIGILANTE
HELIO DE BRITO CAVALCANTE	276398	VIGILANTE
MAURICIO ALVES CORDEIRO	276516	VIGILANTE
RAMISES CESAR DUARTE BATISTA	276812	VIGILANTE